OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria junto a Atenção Básica da Política Pública Municipal de Saúde, a ser realizado entre janeiro de dezembro de 2016, da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Schroeder/SC, conforme ANEXO VIII - TERMO REFERÊNCIA, deste instrumento convocatório

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 57/2015 (Sequência: 2)

Ao(s) 16 de Novembro de 2015, às 11:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 60852015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 76/2015, Licitação nº 3/2015 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A comissão reuniu-se, para abertura do envelope de proposta comercial da empresa IGLESIAS & CARDOSO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - ME conforme determinado na Ata 56/2015 (Sequência 01) de 06 de novembro de 2015. Sendo aberto o envelope da proposta comercial da empresa IGLESIAS & CARDOSO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - ME. Constatando vencedora a empresa IGLESIAS & CARDOSO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - ME com o valor total R$ 52.800,00. Diante do exposto abre-se prazo recursal conforme Lei 8666/93. Encerra-se a sessão e pede-se para ser enviada cópia da ata e quadro comparativo às empresas participantes.

Participante: 7068 - IGLESIAS & CARDOSO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA -

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviço de Assessoria e Consultoria junto a Atenção Básica da Política Pública Municipal de Saúde, para acompanhamento, supervisão e treinamento das equipes de saúde, ênfase a Estratégia Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, sendo: oTreinar e supervisionar as equipes de saúde; oAvaliar e supervisionar o Sistema de Informação da Atenção Básica , garantindo a qualidade das informações encaminhadas ao Ministério da Saúde e a transferência dos incentivos financeiros a Política Pública Municipal de Saúde. oTerritorialização das Equipes da Estratégia Saúde da Família. oMapeamento estático e inteligente das Áreas e microareas de abrangência oPlanejamento e Diagnostico de saúde da comunidade oTrabalho de educação em saúde coletiva e participação comunitária oAcompanhar, monitorar e avaliar o desenvolvimento da ESF no município, identificando situações em desacordo com a regulamentação, garantindo suporte as adequações necessárias e divulgando os resultados alcançados no conselho municipal de saúde e comunidade. Esta assessoria se dará da seguinte forma: PRESENCIAL: 4 (quatro) visitas mensais conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. REMOTO: via telefone (fixo ou celular), e-mail, ou seja, meios de comunicação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.	MÊS	12,00		0,0000	4.400,00	52.800,00

Total do Participante --------> 52.800,00

Total Geral ----------> 52.800,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Schroeder, 16 de Novembro de 2015

COMISSÃO:

Ivandra de Souza	-	- Presidente da Comissão de Licitação
Valderi Rocha de Camargo	-	- Membro
Gelson Stein	-	- Membro
Andreia Nass Friedemann	-	- Membro
Daniela Samulescki	-	- Secretária
Suzana Pereira Lopes	-	- Membro Suplente
Eloir José Wendt	-	- Membro Suplente